



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **ONZE DE OUTUBRO** DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: DIRCEU PRATISSOLI, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, PATRÍCIO JOSÉ MOREIRA PIRES, LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, MÁRCIA REGINA HOLANDA DA CUNHA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, ANILTON SALLES GARCIA, JOSIANA BINDA (REPRESENTANDO O SENHOR PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS CLEISON FAÉ), GUSTAVO FORDE (REPRESENTANDO O SENHOR PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E CIDADANIA GELSON SILVA JUNQUILHO), TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR, ARMANDO BIONDO FILHO, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, LUAR SANTANA DE PAULA, BEATRIZ PASSOS MOREIRA, GUILHERME ALVES BARBOSA COGO, HILQUIAS MOURA CRISPIM E JULIANA ANJOS ZANINHO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, ANDRESSA BOLSONI LOPES E JOSÉ FRANKLIM CHICHORRO. **AUSENTE** O SENHOR CONSELHEIRO JOÃO PEDRO CEZÁRIO DA CRUZ.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Havendo número legal, a Senhora Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão, encerrando-a em seguida, dada a necessidade de inclusão de ponto de pauta. Ato contínuo, declarou aberta outra sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** não houve. **02. EXPEDIENTE:** o Conselheiro Hilquias Moura Crispim propôs, como primeiro ponto de pauta, a aprovação de uma moção de repúdio, o que foi aprovado por unanimidade. Os Conselheiros Hilquias Moura Crispim, Armando Biondo Filho, Renato Rodrigues Neto, Dirceu Pratisoli e Patrício José Moreira Pires, com a palavra, solicitaram a votação do processo nº 015355/2013-47 em regime de urgência. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. **03. ORDEM DO DIA: 03.01.** O Conselheiro Hilquias Moura Crispim, com a palavra, fez a leitura de uma proposta de moção, que foi aprovada pelos Senhores Conselheiros, *in verbis:* “**MOÇÃO. EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS HUMANOS.** A Universidade Federal do Espírito Santo, considerando o momento político-eleitoral que vive o país, especialmente neste período do segundo turno das eleições presidenciais, vem a público, assim como diversas instituições de ensino, reafirmar-se como instituição democrática, com pluralidade de ideias e opiniões, em um ambiente de debate livre, propício ao contraditório que constrói e revigora. Fiel aos princípios constitucionais garantidores dos direitos fundamentais, a Universidade é o locus primordial do exercício das liberdades, em especial, da liberdade de todos de manifestar seu pensamento, expressando-se científica, cultural e politicamente sem nenhuma forma de censura ou proibição. É natural e necessário que ocorram nos espaços acadêmicos manifestações pacíficas e organizadas de posições político-ideológicas de todas as matrizes, devendo sempre, todas elas, basearem-se no respeito, na tolerância e na boa convivência. Inaceitável, por conseguinte, é toda e qualquer forma de violência, agressão, depredação, confronto ou intimidação. O Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo, na Sessão Extraordinária do dia 11 de outubro de 2018, decidiu, por unanimidade, manifestar-se, assim, pela inteligência coletiva e apelo ao bom senso individual para que não seja reproduzido dentro da Universidade o clima de animosidade, de exacerbação e de tumulto que, lamentavelmente, tem-se visto em alguns espaços públicos. Que esta instituição se sobressaia como campo de reflexão, crítica, proposição e argumentação, sempre em defesa da democracia, como espera a sociedade. Neste momento de ameaças aos direitos duramente conquistados, de extremismos, dos discursos de ódio e violência, é imprescindível que o país busque unidade em torno da defesa da democracia, da legitimidade das instituições, da justiça social e da liberdade. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **03.02. PROCESSO Nº 015355/2013-47 – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO** – Prestação de Contas. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às seguintes determinações: 1. **Aceitar e Aprovar** o Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto na forma do Relatório Técnico, conforme deliberado e aprovado pela Câmara de Extensão da PROEX, relativo aos Contratos nº 673/2013 e nº 122/2013; 2. **Aprovar com Restrição/Ressalva** a Prestação de Contas Parcial do Contrato nº 122/2013, celebrado entre a UFES e a FCAA, no que tange à responsabilidade do Coordenador, com a seguinte orientação: i) Que o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Coordenador atenda aos apontamentos feitos na Análise da Prestação de Contas Parcial pelo DCPC/DCC/PROAD; 3. **Reprovar** a Prestação de Contas Parcial, no que for relativo à atuação da Fundação de Apoio FCAA; 4. **Aplicar** à FCCA de penalidade de multa de 5%, conforme item 12.2 da Cláusula Décima Segunda do Contrato, relativo às inadequações, e por não apresentar documentos que comprovem a prestação de contas contábil e financeira pelo DCC; 5. **Devolução** pela FCCA à UFES do valor de R\$ 406.248,89, corrigido monetariamente, correspondente a: **i)** Índice de 10% do DEPE (Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa) e do índice de 3% de Ressarcimento à UFES no valor R\$ 57.906,69, corrigido monetariamente, à Universidade;

**ii)** Item 7 do Resumo das Constatatórias, fls. 424 a 426, no valor de R\$ 40.751,92 correspondendo aos itens: 7.16 (R\$ 44,00), 7.18 (R\$ 440,00), 7.20 (R\$ 110,00), 7.21 (R\$ 132,00), 7.22 (R\$ 422,17), 7.23 (R\$ 4.960,05) 7.24 (R\$ 22.292,71), 7.25 (R\$ 910,00), 7.26 (R\$ 4.344,75) e 7.28 (R\$ 7.096,24); **iii)** Saldo financeiro no valor de R\$ 207.590,28, correspondendo ao item 7.32. 6.

**Determinar** ao DCC/PROAD que intensifique a fiscalização e exija a comprovação dos Fiscais de projetos nas Notas Fiscais apresentadas na Prestação de Contas Parciais ou Final, cobrando as devidas responsabilidades pelo não atendimento; 7. **Remeter** os autos ao DCC para atualização dos débitos e para notificação à devedora para pagamento da dívida (notificação padrão). 8. **Autorizar** à Administração Superior à adoção de medidas judiciais quanto à habilitação da UFES como credora da FCAA junto ao judiciário. Após algumas discussões entre os Conselheiros presente, o processo foi colocado em votação, aprovado por maioria, com 4 (quatro) votos contrários, com Declaração de voto do Conselheiro Filipe Siqueira Firmino. Baixadas as

**DECISÕES NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO E VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.03. PROCESSO Nº 022840/2013-77 – KAREN CARLA LIMA DE OLIVEIRA –** Homologação do *ad referendum*

do Presidente deste Conselho que autorizou a matrícula e faz cessar a obrigação do Termo de Transação nº 08/2017 celebrado entre a UFES e a estudante e análise do mérito do processo. O Relator, Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrário ao recurso a fim de aplicar a sanção imposta a estudante limitada a uma vez o valor da obrigação principal, ou seja, R\$ 170,00 (cento e setenta reais) a qual poderá ser parcelada na forma prevista pela Resolução nº 54/2012- CUn, celebrando-se novo Termo de Transação com a recorrente, em substituição ao celebrado anteriormente, fazendo-se deduzir do valor proposto o montante relativo à parcela já paga anteriormente. A Senhora Presidente, com a palavra, manifestou a necessidade de revisão da Resolução nº 48/2016-CUn. Em discussão, em votação, a proposta do Conselheiro Anilton Salles Garcia foi aprovada por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.04. PROCESSO Nº 021089/2015-53 -**

**GABINETE DO REITOR –** Homologação dos *ad referendum* da Presidência deste Conselho que aprovou o horário especial de funcionamento desta Universidade do período de 11 de janeiro a 16 de fevereiro e de 17 a 31 de julho de 2018. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Finanças, favoráveis ao horário especial de funcionamento da Universidade. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.05. PROTOCOLADO Nº 738295/2017-68 – SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE - DGR** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a inclusão nos editais para licitações a possibilidade de glosa quando constatado que a empresa contratada não realizou pagamento ou fez pagamento menor do que os valores especificados em lei, convenção ou acordos coletivos de trabalho, ou menos que os valores especificados nas planilhas presentes nos contratos, a fim de garantir os direitos dos trabalhadores. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Relator, Conselheiro **Renato Rodrigues Neto**, e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NUMERO TRINTA BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.06. PROCESSO Nº 022828/2014-43 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS/PROGEP** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que alterou a Decisão nº 08/2016 – CUn. O Conselheiro **Paulo Sérgio de Paula Vargas**, com a palavra, fez a leitura do parecer da Relatora, Conselheira **Cláudia Maria Mendes Gontijo**, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à referida alteração. Baixada a **DECISÃO NUMERO TRINTA E UM BARRA DOIS MIL E DOIS MIL E DEZOITO. 03.07. PROCESSO Nº 023365/2017-80 – AUDITORIA GERAL** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, referente ao exercício de 2018. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido PAINT. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.08. PROCESSO Nº 010212/2010-04 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** – Homologação do *ad referendum* que alterou o anexo da Resolução nº 58/2012 que estabelece o valor das taxas de serviço prestados relativo à expedição de diplomas. O Relator, Conselheiro **Armando Biondo Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.09. PROCESSO Nº 020641/2016-77 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)** – Homologação do *ad referendum* que criou o Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em “Ensino da Dança”. O Conselheiro **Rogério Naques Faleiros**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, destacando que o presente processo foi aprovado também na Comissão de Orçamento e Finanças. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.10. PROCESSO Nº 003553/2017-91 – DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA (CCS)** – Homologação do *ad referendum* que criou o Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

“disfagia”. O Conselheiro **Rogério Naques Faleiros**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, destacando que o presente processo também foi apreciado pela Comissão de Orçamento e Finanças e aprovado. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.11. PROCESSO Nº 052961/2018-58 - COLEGIADO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA/CCJE** - Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que criou o Curso de Graduação em Biblioteconomia na modalidade a distância. O Relator, Conselheiro **Rogério Naques Faleiros**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à criação do referido curso. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 03.12. PROTOCOLADO Nº 774447/2017-96 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUn)** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Calendário das Sessões Ordinárias do CUn para o ano de 2018. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 04. COMUNICAÇÃO/PALAVRA LIVRE:** A Senhora Presidente, com a palavra, manifestou solidariedade à família da servidora Patrícia Lempe, falecida subitamente, e anunciou que a saída antecipada da Conselheira Josiana Binda desta sessão deu-se em função da necessidade de que ela representasse a Instituição no sepultamento. O Conselheiro Anilton Salles Garcia, com a palavra, anunciou que encaminhará ao Conselho Universitário na próxima semana as diretrizes aprovadas nesta data no Plano Diretor Físico da Universidade referentes a um Programa de Educação em Mobilidade com incentivo ao transporte dentro do *campus*, propondo para a próxima sessão uma apresentação da Professora Cristina Engel de Alvarez, Chefe do Laboratório de Planejamento de Projetos do Centro de Artes, sobre a concepção do programa aprovado. O Conselheiro Rogério Naques Faleiros, com a palavra, registrou que este ano foi muito profícuo para o CCJE, com a aprovação do Doutorado em Ciências Contábeis, em Economia, e mais recentemente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. O Conselheiro parabenizou toda a equipe da Secretaria de Pós-Graduação, os Professores e alunos, e agradeceu o apoio das Pró-Reitorias, em especial a PRPPG, e da Administração Central. O Conselheiro destacou que essas conquistas foram fruto do planejamento iniciado em 2014. O Conselheiro Hilquias Moura Crispim, com a palavra, comentou a conquista do Doutorado em Filosofia pelo CCHN, reconhecendo o trabalho daquele Departamento e de seus alunos da graduação. Ainda com a palavra, o Conselheiro informou a iminente visita de milhares de estudantes à Semana do Conhecimento, à Mostra de Profissões, Iniciação à Cultura, Iniciação Científica, evento para o qual convidou todos os Senhores Conselheiros presentes. A Conselheira Luar Santana de Paula, com a palavra, registrou que nos dias 3 e 4 deste mês deram-se as eleições para a nova diretoria do SINTUFES, para as quais três chapas concorreram, saindo-se vencedora a Chapa 2 – Resistir e Avançar, com 55% dos votos, com o compromisso de continuar a luta pela Universidade pública, gratuita e laica. O Conselheiro Filipe Siqueira Fermio, com a palavra, parabenizou a Chapa 2 pela vitória nas referidas eleições, manifestando a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

expectativa de um bom mandato. O Conselheiro, ainda com a palavra, divulgou as atividades da Semana do Servidor, na última semana do mês, com diversas atividades, numa programação bastante diversificada. Ainda com a palavra, o Conselheiro lamentou o falecimento da Servidora Patrícia Lempe Gagno. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, convidou todos para a Semana do Conhecimento da Universidade, junto com a XV Semana Nacional de Tecnologia, com atividades em todos os *campi*. O Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, com a palavra, informou que na última sexta-feira, o Comitê que trata das consequências do acidente ecológico ocorrido no Rio Doce determinou à Fundação Renova que contrate a Rede Rio Doce para elaborar estudos também na parte mineira do referido rio. A Senhora Presidente, com a palavra, parabenizou os Professores pelo dia 15 de outubro. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 10 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.